Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL
Mandato 2025/2029

N.º 13/2026

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 05/2026-PJFQA de 03 de fevereiro:**

Autorização para condução de viatura

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 01 (2025/2029), aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 01.11.2025.

Determino para todos os efeitos legais o seguinte:

Fica autorizada a conduzir a viatura ligeira de passageiros da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Senhora Secretária da Junta, Paula Alexandra Rosado Robalo, devidamente habilitada.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 04 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta

Nuno Alexandre Milheiras Carvalho